



# Liceu Santa Mônica – LISAM

Estrada João Venâncio de Figueiredo, 583 – Posse, Nova Iguaçu – Tel. 3101-1037/3101-1908

SITE: [WWW.LISAM.COM.BR](http://WWW.LISAM.COM.BR) EMAIL: [LICEUSANTAMONICA@GMAIL.COM](mailto:LICEUSANTAMONICA@GMAIL.COM)

44 Anos

## LISTA DE MATERIAL ESCOLAR – 2024 – 2º ANO

O material abaixo relacionado poderá ser adquirido na papelaria de sua preferência. Os modelos indicados na lista abaixo são sugestões do Colégio, a fim de ser mantida a uniformidade e qualidade do material dos alunos.

Material Didático – APOSTILA DO SISTEMA MAXI DE ENSINO (adquirida na escola); 400 folhas de papel-ofício branco; 100 folhas de papel-ofício (verde); 02 cadernos de capa dura com 96 fls grande (cor vermelho); 03 cadernos de capa dura com 48fls grande (cor vermelho); 02 tubos de cola branca de 225 g; 03 placas de E.V.A medida 90x1,80cm nas cores: amarelo, branco e vermelho; 02 placas de E.V.A com glitter nas cores dourada e azul; 01 folha de papel 40 kg branca; 10 tubos finos de cola quente; 01 pacote com 50 sacos de celofane tamanho médio; 01 metro de TNT nas cores: branco, preto, vermelho, verde, amarelo, azul, marrom; 10 envelopes tamanho ofício branco; 01 folha de papel crepom (vermelho e verde-escuro) 01 rolo de fitilho (branco)	01 saco de olhinhos de papel (tamanho pequeno) com 100; 01 pacote de palitos de picolé; 02 pacotes de color set; 01 rolo de fita durex larga/grossa.  <b><u>MATERIAL DE USO PESSOAL DO ALUNO.</u></b>  01 estojo contendo: 01 tesoura sem ponta pequena, 03 lápis preto, 02 borrachas, 02 apontadores, 01 marca texto amarelo, 01 caixa de lápis de cor com 12 cores; 01 estojo de canetinhas com 12 cores; 01 cola bastão. (o estojo vai e volta todos os dias).  <b>Paradidáticos que deverão ser adotados pelo aluno:</b> <b>1º semestre</b> -A princesa que não queria aprender a ler Autoria: Heloísa Prieto- FTD <b>2º semestre</b> - Dormir fora de casa Autoria: Ronaldo Simões Coelho-FTD
---	--



### INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

1-Todos os livros adotados são consumíveis. Não aceitaremos livros respondidos.

2 - Os livros e cadernos deverão ser encapados com plástico transparente.

3 -Todo o material de uso pessoal deverá ser marcado com o nome completo da criança.

4 – Sugerimos que o lanche venha em um compartimento separado do material didático, embalado em saco plástico, para evitar incidentes .

De acordo com o Artigo 184 do Código Penal e com a Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 é proibida a reprodução de livros xerocados.

### IMPORTANTE

- Dia 05/02/2024 – início das aulas. Segue abaixo horários:
- Turno da manhã: 7h20min às 11h50min.
- Turno da tarde: 12h50min às 17h20min.
- Dia 02/02/2024 - reunião de Pais e Responsáveis. Segue abaixo os horários:
- 2º e 3º ano- 8h30
- 4º e 5º ano- 9h30

**Esperamos por vocês!  
A Direção.**